



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

..... PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE CIDADANIA UBAENSE AO CEL. MÁRIO ANDREAZZA

DD. MINISTRO DOS TRANSPORTES

Art. 1º - A Câmara Municipal de Uba votou e eu sanciono o decreto lei que concede a cidadania ubaense ao Coronel Mario Andreazza, conferindo-lhe o titulo de "Cidadão Honorario de Uba";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Uba

Secretário do Prefeito de Uba

JUSTIFICATIVA

Dispensaria maiores encômos a justificativa ao projeto em tela. Só o fato da assinatura no proximo mes de Setembro do edital de concorrência para a pavimentação asfaltica Uba a Viçosa, pelo Ministro Mario Andreazza e, justamente em nossa cidade por ocasião de sua honrosa visita, por si so bastaria.

Poucas vêzes a história politico administrativa deste país tem mostrado homens do gabarito e da tempera do Coronel Andreazza. Militar, acostumado a rigidas disciplinas e ao traço com os esquemas de complexas taticas nos invios caminhos das batalhas, não se esperava que o brilhante soldado tivesse aquela insinuante queda para as lides a que estão afeto o seu ministerio. E como foi feliz o marechal presidente Costa e Silva em destacar para o Ministerio dos Transportes o "homem certo para o lugar certo".

O Cel. Mário Andreazza revelou-se o gigante pioneiro, véra-efigie dos legendarios e bravos bandeirantes ao empreender um verdadeiro rush de pavimentação, consciente do lema- governar e abrir estradas. No Ministerio dos Transportes vem transladando o progresso e a civilização a plagas distantes ate então estioladas pelas vias de comunicações precarias e cujas produções se perdiam ao lado das esperanças maiores dos filhos da terra.

O Cel. Mário Andreazza sabe imprimir um ritmo quente em sua árdua missão e, de norte a sul deste imenso país, esta presente o seu trabalho. Ate a tão esquecida zona da mata mineira que para conseguir o ifem asflatico com Juiz de Fora necessitou nada menos de três ~~períodos~~ períodos governamentais, esta presente em sua agenda. A conclusão do denominado "anel rodoviario" dara a nossa região a integração das cidades limitrofes a todo o territorio nacional possibilitando o escoamento mais facil de nossas riquezas naturais.

E por ter lembrado da nossa terra; por ter aquiecido ás justas reivindicações de nossa gente; por ter sentido a premência dessa obra que não pode tardar; por ter reconhecido a necessidade da imediata integração desta região como solução para a sua grandeza e prosperidade, e que tambem nos, representando uma parcela do povo que nos colocou neste parlamento e, por certo contando com a aprovação unanime desta Egregia Casa, apresentamos esse projeto de lei que dara ao Cel. Mario Andreazza, o titulo de cidadão ubaense. Titulo que, antes dessa justificativa sem atavios ja e de direito, conquistado por S. Excia., pois, fala mais alto a sua ação dinamica, energica e prestativa.

Vereador FRANCISCO XAVIER PEREIRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uba, em 11-8-1.969